



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING DO
IFRS *CAMPUS* ERECHIM**

**Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº 14, de 12 de abril de
2017.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING DO IFRS *CAMPUS* ERECHIM

DA FINALIDADE

Art.1º Este Manual destina-se à regulamentação e orientação do processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Marketing do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art.2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) fundamenta-se no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Marketing do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim e por este Manual.

DOS OBJETIVOS

Art.3º É objetivo geral do Trabalho de Conclusão de Curso aprofundar os conhecimentos numa relação teórico-prática em Marketing e desenvolver a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares cursados.

Art.4º São objetivos específicos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I.** Desenvolver trabalho interdisciplinar, integrando os conteúdos dos componentes curriculares do curso;
- II.** Desenvolver inovação em produtos e serviços, trabalhando a capacidade de planejamento para identificar, analisar e programar abordagens e soluções para problemas reais;
- III.** Estimular o espírito investigativo e a construção do conhecimento do discente, contribuindo para sua inserção em atividades de pesquisa e extensão;
- IV.** Promover a reflexão crítica e contextualizada da dinâmica do Marketing em relação ao conhecimento adquirido e experiências vivenciadas durante o curso;
- V.** Propor soluções aos problemas diagnosticados, através do processo de tomada de decisões, sustentando-os teoricamente.

DOS TEMAS

Art.5º O tema do TCC deve estar inserido dentro das linhas temáticas abaixo relacionadas, desenvolvidas no decorrer do Curso Superior de Tecnologia em Marketing:

- I. Comportamento do consumidor;
- II. Pesquisa em marketing;
- III. Marketing estratégico;
- IV. Marketing de serviços;
- V. Marketing de varejo;
- VI. Marketing de relacionamento;
- VII. Marketing social;
- VIII. Canais de marketing e distribuição;
- IX. Gestão de preços e custos;
- X. Gestão de produtos e marcas;
- XI. Comunicação integrada de marketing;
- XII. Marketing: inovação, tecnologia e interatividade;
- XIII. Economia e mercados;
- XIV. Sistemas de informação de marketing;
- XV. Marketing digital;
- XVI. Outros temas

Parágrafo único. Outros temas, mencionados no inciso XVI, poderão ser sugeridos pelos discentes, desde que estejam em consonância com os objetivos do curso e sejam aprovados pela Coordenação do Curso.

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO

Art.6º O TCC compreende a elaboração de um trabalho científico resultante de pesquisa orientada para uma temática principal, conforme Art. 5º, em torno da qual o discente deverá integrar diversos conceitos, teorias, técnicas, procedimentos e conhecimentos da área de Marketing.

Art.7º O TCC deverá respeitar o Plano de Ensino a ser elaborado com base no Projeto Pedagógico do Curso.

Art.8º O TCC tem como pré-requisitos os componentes curriculares de Introdução ao Marketing, Metodologia da Pesquisa, Pesquisa de Marketing, Gestão de Produtos e Marcas, Métodos Quantitativos em Marketing e Gestão Estratégica. O discente deve ter cursado com aprovação ou estar matriculado nos componentes curriculares de Comunicação Integrada de Marketing e Marketing Estratégico.

Art.9º O TCC deve ser realizado individualmente ou em dupla, sob orientação de um Professor Orientador.

Art.10 Os discentes poderão indicar um Professor Orientador preferencialmente da área de Gestão e Negócios, preenchendo Formulário de Solicitação de Orientação (Apêndice I), a ser entregue para a Coordenação do Curso.

Parágrafo único. A demanda por um professor co-orientador poderá ser apontada pelo Professor Orientador do TCC, nos casos em que for necessário auxílio de um outro docente de área específica ou em virtude de demanda relativa ao uso de sistemas específicos.

Art.11 As datas e horários da orientação serão estabelecidos em cronograma elaborado entre orientador e orientando, a ser anexado ao Plano de Ensino (Apêndice II).

Art.12 Os encontros de orientação devem ser realizados, preferencialmente, nas dependências do IFRS.

Art.13 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender às seguintes etapas:

- I. Projeto.
- II. Trabalho de Conclusão de Curso - Versão Parcial.
- III. Trabalho de Conclusão de Curso - Versão Final.
- IV. Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso à banca avaliadora.

Parágrafo único. A descrição das etapas do Projeto, do TCC Versão Parcial e do TCC Versão Final constará no Plano de Ensino.

Art.14 O TCC - Versão Final deverá ser entregue à Coordenação do Curso, de forma impressa, na quantidade de vias solicitadas pela banca avaliadora, no prazo estabelecido.

Art.15 Após a apresentação do TCC - Versão Final para a banca, o discente deverá fazer as correções necessárias e entregar uma versão definitiva, em meio digital, à Coordenação do Curso, no prazo de 10 dias.

DA AVALIAÇÃO

Art.16 Será considerado aprovado o discente que tenha alcançado média final igual ou superior a 7,0 (sete) condicionado à entrega do Trabalho de Conclusão de Curso com as devidas correções sugeridas pela banca avaliadora.

Art.17 O TCC será avaliado pelo Professor Orientador em conjunto com a banca avaliadora, composta por, no mínimo, dois professores do curso ou da área de Gestão e Negócios.

Art.18 Os discentes serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Estrutura do trabalho e desenvolvimento de suas partes, de acordo com a metodologia da pesquisa;
- II. Desenvolvimento do texto de acordo com as normas da Língua Portuguesa (digitação, ortografia, gramática e concordância);
- III. Formatação do trabalho de acordo com as normas da ABNT;
- IV. Apresentação do trabalho, expressando sua capacidade para desenvolver o raciocínio lógico do tema e o domínio do assunto de forma concisa, clara e objetiva;
- V. Desenvolvimento do discente: seriedade na realização do trabalho, comprometimento, realização das tarefas solicitadas dentro dos prazos, assiduidade às orientações.

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Do Coordenador do Curso

Art.19 São responsabilidades do Coordenador do Curso:

- I. Responder pelos documentos pedagógicos do TCC, tais como plano de ensino e formulários;
- II. Elaborar o plano de ensino e controlar os registros do componente curricular, em conjunto com os Professores Orientadores;
- III. Acompanhar todas as etapas do TCC, observando o que dispõe este Manual de Procedimentos e a legislação aplicável;
- IV. Garantir que todos os discentes matriculados em TCC tenham um Professor Orientador;
- V. Organizar o calendário de entrega dos TCCs, obedecendo o calendário acadêmico do IFRS - *Campus* Erechim;
- VI. Avaliar em conjunto com o orientador a possibilidade de inclusão de um professor co-orientador. Se este for externo, deverá pertencer a uma instituição conveniada com o IFRS;
- VII. Encaminhar ao Setor Pedagógico, para disponibilização na Biblioteca do *Campus*, o Trabalho de Conclusão de Curso de cada discente ou dupla ao final do semestre letivo, em arquivo digital formato de arquivo *Portable Document Format* (PDF), gravado em um CD-ROM ou DVD.

Do Professor-Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso

Art.20 Caberá ao Professor Orientador:

- I. Participar da elaboração do plano de ensino do TCC em conjunto com o Coordenador do Curso;
- II. Elaborar o cronograma de orientações, definido em conjunto com o discente;
- III. Orientar o discente em todas as etapas do TCC;
- IV. Controlar a frequência do discente nas orientações e registrar os encontros em documento apropriado, conforme Apêndice II;
- V. Avaliar o projeto, a versão parcial e a versão final do TCC (Apêndice III), emitindo parecer para apresentação à banca avaliadora;
- VI. Avaliar a versão final e a apresentação do trabalho, em conjunto com a banca avaliadora (Apêndice IV).

Art.21 O Professor Orientador deverá destinar 1 (uma) hora semanal para acompanhamento de cada trabalho sob sua orientação, considerando que o mesmo trabalho poderá ser realizado de forma individual ou em dupla.

Art.22 Não serão computadas horas de orientação ao professor co-orientador.

Dos Discentes

Art.23 São responsabilidades dos Discentes:

- I. Indicar um Professor Orientador em Formulário de Solicitação de Orientação e entregar na Coordenação do Curso;

- II. Elaborar o projeto e o TCC conforme metodologia prevista no plano de ensino e as diretrizes definidas pelo Professor Orientador;
- III. Cumprir o cronograma de orientações e as atividades propostas, definidas em conjunto com o Professor Orientador;
- IV. Entregar o projeto e o TCC - Versão Parcial ao Professor Orientador, de acordo com cronograma estabelecido;
- V. Entregar TCC - Versão Final à Coordenação do Curso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24 Compete ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Marketing fazer cumprir o presente Manual.

Art.25 Os casos omissos a este Manual serão analisados e decididos pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

Art.26 Este Manual entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Erechim.

Art.27 Revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo Angonesi Predebon

Presidente

Conselho de *Campus*

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
IFRS / *Campus* Erechim**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, Professor(a) _____, aceito acompanhar sob forma de orientação, seguindo o Manual de Procedimentos do TCC e cumprindo os prazos estabelecidos pelo plano de ensino, o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso do(s) discente(s) identificado(s) abaixo, durante o semestre _____.

Eu (nós) _____ declaro(ramos) estar ciente(s) de minhas(nossas) atribuições e responsabilidades em relação ao Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

Assinatura do(s) discente(s):

Tema do trabalho:

Erechim, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE II

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DAS ORIENTAÇÕES

Nomes dos discentes: _____

Tema do trabalho: _____

Endereço/ e-mail/ telefone: _____

Professor Orientador(a): _____

Professor Co-orientador(a) (somente se necessário): _____

Encontro	Datas das Orientações	Atividades desenvolvidas de acordo com Plano de Ensino	Rubrica dos discentes
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			

Erechim, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a) e do Co-Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL

Professor(a) Orientador(a): _____

Tema do TCC: _____

Nome dos discentes:

Parecer sobre o projeto do TCC:

Parecer sobre a versão parcial do TCC:

Parecer sobre a versão final do TCC:

Após análise da versão final do TCC, emite-se o seguinte parecer:

- () Favorável para apresentação à banca avaliadora
() Desfavorável para apresentação à banca avaliadora

Erechim, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

Discentes: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS	Peso	Avaliador 1 Orientador	Avaliador 2	Avaliador 3	NOTA
Resumo e Introdução: O resumo e as palavras-chave estão adequados? A introdução faz apresentação clara do trabalho e suas partes? Apresenta o tema adequadamente? O problema está bem definido? Os objetivos da pesquisa são claros e viáveis? A justificativa está bem definida?	1,0				
Fundamentação teórica: Abordou todos os temas envolvidos no trabalho? Foi profundo o suficiente? Faz revisão abrangente e atualizada da literatura?	1,0				
Procedimentos metodológicos: a classificação da pesquisa é adequada? A população e amostra são descritas? Há especificações sobre os instrumentos de coleta e análise de dados?	1,5				
Resultados e discussão da pesquisa: os dados são analisados conforme a metodologia escolhida? Os dados analisados respondem aos objetivos e o problema da pesquisa?	1,5				
Conclusão: a conclusão faz o fechamento do trabalho? Apresenta sugestões para novas pesquisas?	1,0				
Referências bibliográficas: As referências estão de acordo com a norma da ABNT? As citações estão de acordo com a norma da ABNT?	0,25				

Formatação: O trabalho está de acordo com as normas da ABNT?	0,25				
Escrita: o trabalho apresenta uma sequência lógica entre os temas? Há ligação entre os parágrafos? O trabalho segue as normas cultas da língua portuguesa (digitação, ortografia, gramática, concordância, etc.)?	0,25				
Apresentação: Capacidade para desenvolver o raciocínio lógico sobre o tema; domínio do assunto. Discente 1: Discente 2:	2,0				

CRITÉRIOS	Peso	Avaliador 1 - Orientador	Nota
Desenvolvimento do discente: o discente demonstrou comprometimento? Compareceu às orientações agendadas? Realizou as tarefas solicitadas dentro dos prazos? DISCENTE 1 DISCENTE 2	0,5		
NOTA FINAL			

Comentários

Erechim, _____ de _____ de _____.

Avaliador 1	Nome	Assinatura
Avaliador 2	Nome	Assinatura
Avaliador 3	Nome	Assinatura